



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 003  
Rúbrica:

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

**TERMO DE DISPENSA LICITATÓRIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO**

**OBJETIVO:** Locação de imóvel para funcionamento do Deposito de Matérias da Secretaria de Saude.

*“Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalações e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com valor de mercado, segunda avaliação previa “; (redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).*

Para a compra ou locação destinada ou atendimento a locação destinada ao atendimento das finalidades do órgão público, em que existam motivos que condicionam ou apontem para necessidade de escolha de um determinado imóvel, permite a legislação que tal contratação ocorra sem a eleição através de certame licitatório.

Em síntese, os critérios exigidos pela Lei são os seguintes:

1. Que o imóvel locado seja destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração.
2. Que existam motivos justificadores (necessidade de instalação e localização) que condicionem a sua escolha;
3. Que o preço seja compatível com valor de mercado, segunda avaliação prévia.

Tais critérios estão destrinchados na justificativa técnica e avaliativo, em anexo.

Dr. Wesley Santos Garcia  
Secretário Municipal de Saude  
Amarante Maranhão  
Portaria nº 006.2021

SECRETARIO DE SAUDE  
WESLEY SANTOS GARCIA





PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 004  
Rúbrica:

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

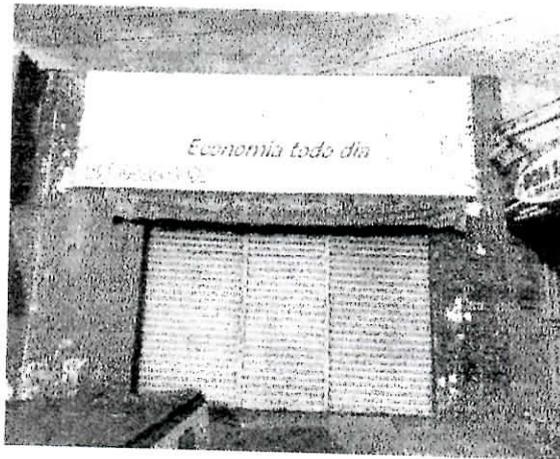
**RELATORIA DE AVALIAÇÃO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

**OBJETIVO:** Locação de imóvel para funcionamento do Deposito de Matérias da Secretaria de Saude.

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Edificação residencial em estado aceitável de conservação, Medindo 69,80 metros quadrados de área construída e 197,38 m<sup>2</sup> de terreno, localizado na rua Nicolau Dino.

**ENDEREÇO:** Rua Nicolau Dino, Centro.

**PROPRIETARIO:** Guardiana Rodrigues da Mota, CPF: 833.260.903-82



**Fachada do imóvel.**

Em busca de espaço físico que atendesse as necessidades imediatas do objeto, a **Secretaria de Saude** encontrou no imóvel em questão a solução, a visto que proverá uma melhor trabalhabilidade em conjunto aos setores que permanecerão na sede da Prefeitura, devido à proximidade do mesmo.

Trata-se de uma edificação possuindo 69,80 metros quadrados, localizada na rua Nicolau Dino, Centro de Amarante do Maranhão, possuindo um salão grande, e um banheiro.





PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) N° 005  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

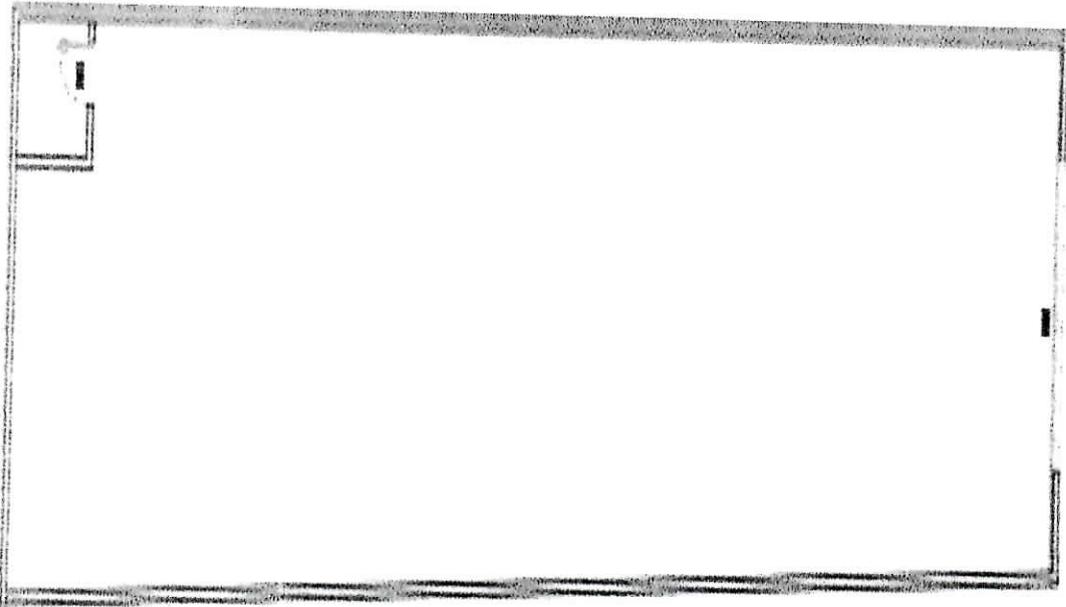
### Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Para a avaliação locativa levou-se em consideração os seguintes critérios.

- Locação do imóvel
- Acesso
- Área útil da edificação
- Terreno
- Estado de conservação do bem
- Referências do setor
- Valor do imóvel

Em anexo, consta a planta baixa detalhada do imóvel, indicando as áreas fotografadas.



*[Handwritten Signature]*



PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) N° 006  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA**

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.  
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Conforme detalhado, constatou-se que o atual valor de mercado da edificação é de **R\$ 246.800,00 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, tomando como base o preço médio do metro quadrado do setor, a localização e o tamanho do terreno.

Para a avaliação do valor da locação avaliou-se como valor máximo o correspondente a 1,00% do valor da edificação, considerado os reajustes pelo tempo de contrato. Com isso, temos como valor máximo para locação do imóvel em questão **R\$ 2.468,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais)**.

Amarante do Maranhão, 19 de fevereiro de 2021.

*[Handwritten Signature]*

ENGENHEIRO CIVIL CREA 11177521699

JOÃO PAULO MOTA FRANCO

PORTARIA 090/2021-GAP

